



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Portaria nº. 0051/2024

Jaicós/PI, 21 de maio de 2024.

Designa substituição dos servidores para compor os Conselhos Fiscal e Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Jaicós-FUNPREJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Art nº 66 e 68 da Lei nº 876 de 25/08/2009, que atualizou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaicós;

CONSIDERANDO a exigência da Lei nº 9717 de 27.11.1998, sobre a participação dos servidores na administração do Fundo Previdenciário do Município de Jaicós-FUNPREJ;

CONSIDERANDO o que determina o Art nº 3 da Portaria 109 de 27/04/2021, que designa prazo de mandato dos membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaicós;

RESOLVE,

Art 1º. Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

I – Conselho Fiscal:

a. SUBSTITUIR OS MEMBROS:

1. Maria Edinauva Ribeiro de Lacerda, CPF: 104.081.818-85, Cargo Efetivo: auxiliar de serviços gerais, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
2. Maria Idelzuite de Carvalho, CPF: 240.996.943-72, Cargo Efetivo: professora, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;

b. PELOS NOVOS MEMBROS:

1. Maria Adelite Ribeiro, CPF: 327.822.093-53, Cargo Efetivo: professora indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
2. Doralice Maria Alves, CPF: 337.709.213-72 Cargo Efetivo: professora, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí

CNPJ 06.553.762/0001-00 / Email: pmjalcos.gabinete@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



II – Conselho Deliberativo:

a. SUBSTITUIR OS MEMBROS:

3. Jairo Bispo de Oliveira, CPF: 062.685.313-37, Cargo Efetivo: professor, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
4. Maria Raqueline Alves Freitas, CPF: 267.807.958-95, Cargo Efetivo: professora, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
5. Maria Adelite Ribeiro, CPF: 327.822.093-53, Cargo Efetivo: professor, indicada pelos servidores inativo de qualquer dos entes Estatais do Município;
6. Isabel da Silva Leite, CPF: 703.423.853-72, Cargo Efetivo: professora, indicada pelos servidores inativo de qualquer dos entes Estatais do Município;

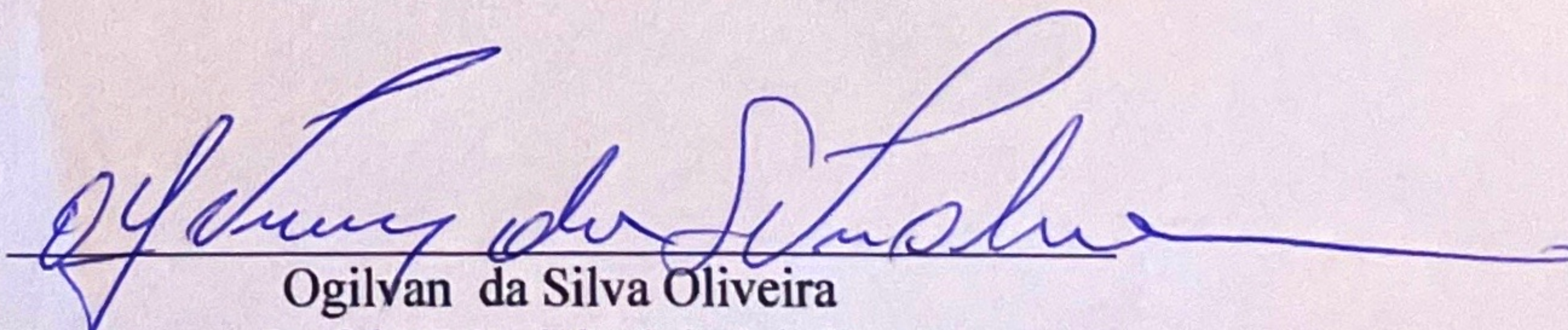
b. PELOS NOVOS MEMBROS:

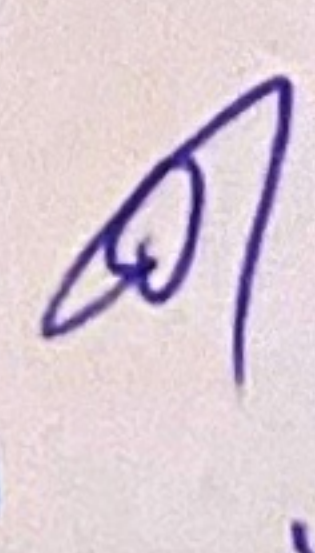
3. Elisson João de Sá Carvalho - titular, CPF: 697.296.623-04, Cargo Efetivo: guarda municipal, indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
4. Nádia Dias da Silva - suplente, CPF: 010.745.243-06 Cargo Efetivo: técnica de enfermagem, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
5. Luzia Teodora da Silva - titular, CPF: 842.013.393-00, Cargo Efetivo: professora, indicada pelos servidores inativo de qualquer dos entes Estatais do Município;
6. Lucicleide de Carvalho Ferreira – suplente, CPF: 656.520.704-63, Cargo Efetivo: professora, indicada pelos servidores inativo de qualquer dos entes Estatais do Município;

Art 2º. O mandato dos citados membros serão de 03 (três) anos.

Art 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaicós-PI, 21 de maio de 2024.


Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Jaicós



Id:09FED08F75DCAA5D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Portaria nº. 0051/2024

Jaicós/PI, 21 de maio de 2024.

Designa substituição dos servidores para compor as Conselhos Fiscal e Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Jaicós-FUNPREJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Artº 66 e 68 da Lei nº 876 de 25/08/2009, que atualizou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaicós;

CONSIDERANDO a exigência da Lei nº 9717 de 27.11.1998, sobre a participação dos servidores na administração do Fundo Previdenciário do Município de Jaicós-FUNPREJ;

CONSIDERANDO o que determina o Artº 3 da Portaria 109 de 27/04/2021, que designa prazo de mandato dos membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaicós;

RESOLVE,

Artº 1º. Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

I – Conselho Fiscal:

a. SUBSTITUIR OS MEMBROS:

1. Maria Edinauza Ribeiro de Lacerda, CPF: 104.081.518-85, Cargo Efetivo: auxiliar de serviços gerais, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
2. Maria Idelzuite de Carvalho, CPF: 240.996.943-72, Cargo Efetivo: professora, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;

b. PELOS NOVOS MEMBROS:

1. Maria Adelito Ribeiro, CPF: 327.822.093-53, Cargo Efetivo: professora indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
2. Doralice Maria Alves, CPF: 337.709.213-72 Cargo Efetivo: professora, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí

CNPJ: 06.553.762/0001-00 / Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



II – Conselho Deliberativo:

a. SUBSTITUIR OS MEMBROS:

3. Jairo Bispo de Oliveira, CPF: 062.685.313-37, Cargo Efetivo: professor, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
4. Maria Raquelme Alves Freitas, CPF: 267.807.958-95, Cargo Efetivo: professora, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
5. Maria Adelito Ribeiro, CPF: 327.822.093-53, Cargo Efetivo: professor, indicada pelos servidores inativo de qualquer dos entes Estadais do Município;
6. Isabel da Silva Leite, CPF: 703.423.853-72, Cargo Efetivo: professora, indicada pelos servidores inativo de qualquer dos entes Estadais do Município;

b. PELOS NOVOS MEMBROS:

3. Eliasson João de Sá Carvalho - titular, CPF: 697.296.623-04, Cargo Efetivo: guarda municipal, indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
4. Nádia Dias da Silva - suplente, CPF: 010.745.243-06 Cargo Efetivo: técnica de enfermagem, indicada pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
5. Luzia Teodora da Silva - titular, CPF: 842.013.393-00, Cargo Efetivo: professora, indicada pelos servidores inativo de qualquer dos entes Estadais do Município;
6. Lucicleide de Carvalho Ferreira - suplente, CPF: 656.520.704-63, Cargo Efetivo: professora, indicada pelos servidores inativo de qualquer dos entes Estadais do Município;

Artº 2º. O mandato dos citados membros serão de 03 (três) anos.

Artº 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaicós-PI, 21 de maio de 2024.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Jaicós

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí

CNPJ: 06.553.762/0001-00 / Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com

Id:0F8BE670EC04AEE7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PORTARIA Nº 0052/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA SOLANA MÁRCIA SILVEIRA SOUZA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ODONTÓLOGA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que a servidora é efetiva dos quadros do Município de Jaicós-PI, tendo sido nomeada através de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de licença sem vencimento formulado pela servidora, protocolado através do Processo Administrativo nº 001.0000710/2024;

CONSIDERANDO os arts. 77, V e 81 da Lei Complementar nº 01/2007 datada de 03 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir do dia 07 de maio de 2024, para a servidora SOLANA MÁRCIA SILVEIRA SOUZA SILVA, portadora de CPF nº 972.905.723-00, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaicós-PI.

Art. 2º - Decorrido o prazo de 03 (três) anos da concessão da licença, a servidora deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Saúde, para retorno de suas atividades imediatamente, sob pena de abandono de cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jaicós-PI, em 22 de maio de 2024.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Jaicós-PI

Id:0CC55B8030FOAEE9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Decreto Nº 0016

Prefeitura Municipal de Jaicós-PI.

Assunto: Estabelecimento Política Municipal de Educação de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino

Art. 1º - Fica decretada a implementação da Política Municipal de Educação de Tempo Integral nas escolas da rede municipal de ensino de Município do Piauí, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto objetiva ampliar as oportunidades educacionais, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e melhorando a qualidade do ensino.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação coordenará as ações para a implementação efetiva do programa, incluindo a Formação de professores, melhoria da infraestrutura e desenvolvimento curricular.

Art. 4º - Serão alocados recursos financeiros necessários para a execução e manutenção do programa, conforme plano de orçamento aprovado.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaicós - PI, 15 de maio de 2024.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 269.924.238-19